



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

---

**LEI Nº 880/03, de 30 de julho de 2003.**

**Ementa: Dispõe sobre a doação de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal e adota outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar a pessoas carentes um terreno pertencente ao patrimônio público municipal, localizado na Sede do Distrito de Alencar, perfazendo uma área total de 970m<sup>2</sup> (novecentos e setenta metros quadrados), limitando-se ao norte (57,00m) com a Rua Manoel Leandro dos Santos, ao sul (58,50m) com a Rua Tabelaão Miguel Holanda Lavor, ao leste (11,00m) com Cícero Alves de Lavor, ao oeste (22,50m) com a Rua José Tomé da Costa.**

**Parágrafo Único - A doação a que se refere o caput deste artigo, destina-se à construção de casas para os beneficiados constantes desta lei.**

**Art. 2º - As pessoas contempladas com a doação do imóvel constante desta lei são as seguintes:**

- I – José Márcio Ferreira da Silva – RG nº 2000029190542;
- II – Reginaldo José de Souza – RG nº 2722559-93;
- III – João Paulo dos Santos – RG nº 96002475280;
- IV – Francisco José Holanda Alves – RG nº 99029156830;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

---

- V – Elias Alexandre Costa – RG nº 171.720-81;
- VI – Maria Carliana Teixeira de Araújo – RG nº 34.558.645-1;
- VII – José Oliveira e Silva – RG nº 7.916.005-0;
- VIII – Francisco Nilson de Oliveira – RG nº 3226548/97;
- IX – Luiz Célio da Silva;
- X – José Martins dos Santos – RG nº 2000029275297;
- XI – João Alves de Araújo – RG nº 92002199965-SSP;
- XII – Leony de Oliveira – RG nº 9262.863-SSP-SP;
- XIII – José Rodrigues Pereira – RG nº 98002277132-SSP-CE.

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu em 30 (trinta) de julho de 2003.**

  
**FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**